



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.713 – Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.11.04.029.01	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.11.04.029.001	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.12.10.036.01	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.10.036.001	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.12.10.035.01	2
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.10.035.001	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.08.025.01	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.08.025.02	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.08.025.03	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.08.025.04	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.08.025.05	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.08.025.06	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.08.025.07	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.001	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.002	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.001	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.004	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.005	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.006	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.007	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.06.024.03	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.06.024.06	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
2021.10.06.024.07	8
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.001	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.002	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.003	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.004	10
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.005	10
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.006	11
PODER LEGISLATIVO	11
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022	11
EXPEDIENTE	11

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.04.029.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.04.029

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
PRESTADORA Nº 01: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS CPF/MF
009.658.244-89

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de pessoa física ou jurídica para executar sob demanda os serviços de borracharia dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.11.04.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2021.11.04.029, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS CPF/MF Nº 009.658.244-89

E-MAIL: TELEF:

ENDEREÇO: BR 405, Nº 28, POVOADO DE PLACAS, ZONA RURAL, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS, CPF Nº 009.658.244-89

INTENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014 E 0015 EM DISPUTA.

VALOR R\$ 73.400,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 73.400,00 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 07 de janeiro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de Janeiro de 2022.

ASSINANTES: Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Francisco das Chagas Sá Moraes – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.11.04.029.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.04.029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS CPF/MF
009.658.244-89

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física ou jurídica para executar sob demanda os serviços de borracharia dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.11.04.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 36.700,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE

DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 1000000; 02.02.04.122.2003.2.4 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 1000000; 02.04.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 1000000; 02.05.12.366.1002.2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 1000000; 02.05.27.812.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, FONTE Nº 111000000; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 240000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 211000000; 02.11.08.244.2.003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 1000000 E 02.12.08.244.1.001.2031 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 1000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Francisco das Chagas Sá Morais – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.10.036.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.10.036

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
PRESTADOR Nº 01: FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.12.10.036.01: O registro de preços para locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo grades e todos os demais implementos necessários a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2022/2023 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.12.10.036, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.12.10.036 e seus Anexos, proposta da empresa: FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA ME, CNPJ: 34.622.791/0001-03

E-MAIL: FRANCISCODORIN.LG@HOTMAIL.COM, TELEF: Nº 84 9627:9239

ENDEREÇO: SÍTIO PLACAS, Nº 800, ZONA RURAL, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA, CPF Nº 042.672.914-54

ITENS: 0001 RM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 279.980,00, (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

DO VALOR R\$: 279.980,00, (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de Janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de Janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Francisco Dorian Ferreira Fonseca - PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.10.036.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.10.036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA - ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo grades e todos os demais implementos necessários a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2022 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.12.10.036, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 111.992,00 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.004.20.606.1007.2.39 – ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEIERS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.004.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000 e 02.004.20.606.1007.2.78 - REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DE MANDIOCA E FRUTICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Francisco Dorian Ferreira Fonseca – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.10.035.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.10.035

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDOR Nº 01: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.12.10.035.....: O registro de registro de preços, com vista a eventual contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de oxigênio, ar, umidificador e regulador medicinal, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.12.10.035, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.12.10.035 e seus Anexos, proposta da empresa: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supracitado: LICITANTE: 01 - OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, CNPJ: 28.606.961/0001-63

E-MAIL: OXIBORGES@BOL.COM.BR TELEF: Nº 83 3441:2672
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, Nº 773, SÃO PAULO, CATOLÉ DO ROCHA/PB, CEP Nº 58.884-000
REPRESENTANTE: EDIVAN BORGES DE SOUSA, CPF Nº 785.891.264-04

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005 E 0006 EM DISPUTA
VALOR TOTAL R\$: 44.530,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

DO VALOR R\$: 44.530,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 07 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Edivan Borges de Sousa – FORNECEDOR

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.10.035.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.10.035

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de oxigênio, ar, umidificador e regulador medicinal, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.12.10.035, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 22.265,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.008.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10000000; 02.008.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2400000000; 02.008.10.301.1008. 2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2110000000; 02.009.10.301.1008. 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2140000000; 02.009.10.301.1008. 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10000000 E 02.009.10.301.1008. 2.172 - MANUTEN ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE A COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2021.
ASSINANTES: Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Edivan Borges de Sousa - CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.025.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.08.025.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.025 e seus Anexos, proposta da empresa: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supracitado: LICITANTE: 01 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 37.029.855/0001-55

E-MAIL: CONTATO@ODONTOMEDRN.COM.BR, TELEF: Nº (84) 2010:2972

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE SARMENTO, Nº 1130, ALECRIM, NATAL/RN, CEP Nº 59.032-4000

REPRESENTANTE: JOÃO MARIA REINADO, CPF Nº 096.194.644-00

ITENS: 0001, 0003, 0004, 0005, 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0015, 0016, 0017, 0018, 0033, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0043, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0070, 0072, 0073, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0088, 0089, 0096, 0101, 0102, 0103, 0110, 0111, 0112, 0113, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0122, 0123, 0124, 0125, 0130, 0134, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0202 E 0203.

VALOR TOTAL R\$: 625.661,20, (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 625.661,20, (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
João Maria Reinado – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.025.02
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: MULTIMED DENTAL EIRELI 29.894.043/0001-40

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.08.025.02: A aquisição pelo sistema de registro de preços de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº

10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.025 e seus Anexos, proposta da empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - MULTIMED DENTAL EIRELI, CNPJ: 29.894.043/0001-40

E-MAIL: MULTIMED.DENTAL@GMAIL.COM, TELEF: 84 2141:0342

ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP Nº 59.900-000

REPRESENTANTE: BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA, CPF Nº 014.120.344-77

ITENS: 0006, 0014, 0019, 0058, 0059, 0068, 0069, 0093, 0097, 0104, 0106, 0107, 0108, 0109, 0121, 0127, 0128, 0129, 0132, 0155, 0156 E 0157 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 45.570,60, (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 45.570,60, (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Bruno Patrício Ferreira da Costa – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.025.03
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDORA Nº 01: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.08.025.03: A aquisição pelo sistema de registro de preços de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.025 e seus Anexos, proposta da empresa: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73

E-MAIL: licitacao@prontomedica.com.br, TELEF: Nº (84) 3092:8000

ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, Nº 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP Nº 59.070-600

REPRESENTANTE: SIDNEY CARLOS DE MELO, CPF Nº 096.194.644-00

ITENS: 0020, 0071, 0092, 0094, 0095 E 0120, EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DO VALOR R\$: 36.750,00, (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Sidney Carlos de Melo – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.025.04
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDORA Nº 01: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.08.025.04: A aquisição pelo sistema de registro de preços de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.025 e seus Anexos, proposta da empresa: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI ME, CNPJ: 10.485.989/0001-24

E-MAIL: MEDICALCENTER.PB@GMAIL.COM, TELEF: 083: 9698-6706

ENDEREÇO: AV. JOSÉ RODRIGUES ALVES, Nº 11, JARDIM ADALGISA, CAJAZEIRAS/PB, CEP Nº 58.900-000

REPRESENTANTE: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE, CPF Nº 721.201.004-97

ITENS: 0021, 0022, 0023, 0027, 0036, 0042, 0044, 0074, 0075, 0087, 0091, 0100, 0105, 0114, 0126, 0133, 0142, 0143, 0144, 0178, 0179, 0180, 0199 E 0200 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 121.188,30, (CENTO E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 121.188,30, (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Vescia Maria Fernandes Duarte – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.025.05
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDORA Nº 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.08.025.05: A aquisição pelo sistema de registro de preços de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.025 e seus Anexos, proposta da empresa: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 35.662.667/0001-34
E-MAIL: SETEMOL@OUTLOOK.COM, TELEF: Nº 84 99987:3369
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 324, CENTRO, CEP Nº 59.900-000, PAU DOS FERROS/RN, CEP Nº59.900-000
REPRESENTANTE: ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA, CPF Nº 085.399.564-89
ITENS: 0024, 0025, 0029, 0030, 0057, 0060, 0131, 0135, 0138, 0139, 0140, 0141, 0145 E 0147, EM DISPUTA.
VALOR TOTAL R\$: 50.885,30 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DO VALOR R\$: 50.885,30 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), para todos os itens em disputa.
DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.
ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Arthur Henrique Costa Lima – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.025.06
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: PHOSPODONT LTDA 04.451.626/0001-75
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.08.025.06: A aquisição pelo sistema de registro de preços de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.025 e seus Anexos, proposta da empresa: PHOSPODONT LTDA, classificada em 1º lugar no certame supracitado:
LICITANTE: 04 - PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75
E-MAIL: LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR, TELEF: Nº084 99655-5474
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENA, Nº 4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP Nº59.080-100
REPRESENTANTE: ANA MARIA PINEHEIRO FERREIRA, CPF Nº 412.273.304-15
ITENS: 0028 E 0090, EM DISPUTA.
VALOR TOTAL R\$: 6.575,20 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DO VALOR R\$: 6.575,20 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para todos os itens em disputa.
DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.
ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Ana Maria Pinheiro Ferreira – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.025.07
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.08.025.07: A aquisição pelo sistema de registro de preços de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica

da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.025 e seus Anexos, proposta da empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84

E-MAIL: RENATOFARMADISTRIBUIDORA@BOL.COM.BR, TELEF: Nº (84) 3321:5054

ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP Nº 59.607-240

REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, CPF Nº 673.151.434-91

ITENS: 0031 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 417,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS).

DO VALOR R\$: 417,00 (Quatrocentos e Dezessete Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Francisco Bezerra Irmão – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 312.830,60 (Trezentos e Doze Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

João Maria Reinado – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.002
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI 29.894.043/0001-40

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 45.570,60, (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Bruno Patrício Ferreira da Costa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 36.750,00, (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Sidney Carlos de Melo - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.004
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 60.594,15 (Sessenta Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Quinze Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Vescia Maria Fernandes Duarte. - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.005
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 50.885,30 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Arthur Henrique Costa Lima - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.006
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA 04.451.626/0001-75

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.575,20 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Ana Maria Pinheiro Ferreira - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.007
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício

2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.08.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 417,00 (Quatrocentos e Dezessete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Francisco Bezerra Irmão - CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.06.024.03
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.06.024

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: DROGAFONTE LTDA – MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.06.024.03: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.06.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.06.024 e seus Anexos, proposta da empresa: DROGAFONTE LTDA – MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - DROGAFONTE LTDA – MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 08.778.201/0001-26

E-MAIL: contrato@drogafonte.com.br, TELEF: Nº (81) 2102:1819

END: RODOVIA BR – 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 01 E 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP Nº 53409-260

REPRESENTANTE: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, CPF Nº 056.554.614-71

ITENS: 0041, 0064, DO LOTE I; 0074, 0082, 0092, 0101, 0112 E 0132 DO LOTE II, EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DO VALOR R\$: 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 17 de novembro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.06.024.06
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.06.024

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: MEDCOM EIRELI –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.06.024.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.06.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.06.024 e seus Anexos, proposta da empresa: MEDCOM EIRELI –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 – MEDCOM EIRELI – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 22.635.177/0001-05

E-MAIL: licitacao@medcom.com.br, TELEF: Nº (31) 3333:5699

ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 165, ALVOREDI II, CONTAGEM/MG, CEP Nº 32.113-505

REPRESENTANTE: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, CPF Nº 098.258.876-30

ITENS: 0116, 0117 E 0118 DO LOTE II EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 23.000,00, (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

DO VALOR R\$: 23.000,00, (Vinte e Três Mil Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 17 de novembro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Daniel Moreira Campos de Amaral – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.06.024.07
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.06.024

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.06.024.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.06.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.06.024 e seus Anexos, proposta da empresa: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, classificada em 1º lugar no certame supracitado: LICITANTE: 01 – SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79

E-MAIL: superfio2003@gmail.com, TELEF: Nº (85) 3253:4113

ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013, JARDIM AMÉRICA II, FORTALEZA/CE, CEP Nº 60.410.505

REPRESENTANTE: PEDRO SALES SILVEIRA CHACON, CPF Nº 038.565.783-82

ITENS: 0136 DO LOTE III EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

DO VALOR R\$: 52.000,00, (Cinquenta e Dois Mil Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 17 de novembro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Pedro Sales Silveira Chacon – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.001

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES RN

CONTRATADA: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.27.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 523.885,80 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Diogo Silveira Martins - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.002

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES RN

CONTRATADA: D S MARTINS FARMACIA ME 24.978.623/0001-00

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.27.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 351.168,90 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Diogo Silveira Martins - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.003

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES RN

CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.27.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 351.168,90 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Diogo Silveira Martins - CONTRATADA

deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.27.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 31.435,00 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Sidney Carlos de Melo - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.004
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES RN
CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.27.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 25.466,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Francisco Bezerra Irmão - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.005
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES RN

CONTRATADA: DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.27.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Oseas Monthalggan Fernandes Costa - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.021.006
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES RN
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA – MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.27.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2142100; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 2140000000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

Súmula: Reprogramação dos saldos das contas existentes nas contas em 31/12/2021 para execução no exercício 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, bem como o monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, que são realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Comissões Intersetoriais, Convoca:

Os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS em 31/12/2021 – Serviços, Programas e Gestão;

2 – Reprogramação dos saldos das contas existentes nas contas em 31/12/2021 para execução no exercício 2022;

3 - Outros assuntos.

A reunião acontecerá nesta segunda-feira, 17/01/22, às 09:00 da manhã, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Salientamos que seguiremos todas as normas de cuidados em relação ao distanciamento, uso de máscaras e de álcool, durante todo o período da reunião.

Luís Gomes, 14 de janeiro de 2022

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com